

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.483/2001

REGISTRADO SOB N.º 1.483/2001 DE 01 DE MARÇO DE 2001

AS. FLS. 59 v à 60 v

LIVRO N.º 95

EM 31/07/2001

Rlexâmica

FUNCIONÁRIO

Extingue os Cargos de Assessor Especial, Símbolo PLAE-01, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os Cargos de Assessor Especial, Símbolo PLAE-01, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, constantes no Anexo II da Resolução nº 363/97, de 21 de março de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos de cessação financeiros retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de março de 2001.

Vicente Gomes Targino
VICENTE GOMES TARGINO
Presidente

Jorge Luiz de Barros
JORGE LUIZ DE BARROS
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de março de 2001.

Francisco Ribeiro Alves
FRANCISCO RIBEIRO ALVES
Secretário Legislativo